



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2875

SÁBADO

Itatiba, 22 de outubro de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2.022 – 3º TRIMESTRE: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
RECEITA	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1.7.5.1.50.0.1 - Transf. Recursos do FUNDEB	26.373.795,21	24.102.878,42	23.312.264,48	0,00	73.788.938,11
1.3.2.1.05.0.1.09 - Juros de Títulos de Renda - FUNDEB	159.998,86	131.038,83	87.881,56	0,00	378.919,25
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.533.794,07	24.233.917,25	23.400.146,04	0,00	74.167.857,36

DESPESA	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		TOTAL	
	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA
3.1.90.04.00 - Contrat p/ Tempo Determinado (magistério)	2.052.848,61	965.289,18	2.649.120,26	2.930.161,16	2.556.439,52	2.437.164,03	0,00	0,00	7.258.408,39	6.332.614,37
3.1.90.11.00 - Vencetos e Vant Fixas-Pess Civil (magistério)	12.935.474,75	8.571.678,32	17.197.198,06	17.065.021,28	12.161.244,80	12.519.051,90	0,00	0,00	42.293.917,61	38.155.751,50
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (magistério)	4.726.160,58	2.918.841,55	5.847.033,70	5.499.671,61	5.985.102,00	6.211.210,64	0,00	0,00	16.558.296,28	14.629.723,80
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (magistério)	3.357,38	3.285,76	247,94	242,74	229,94	185,69	0,00	0,00	3.835,26	3.714,19
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (magistério)	62.405,12	52.125,53	57.462,34	59.180,52	58.629,92	67.191,33	0,00	0,00	178.497,38	178.497,38
Sub-Total (Remuneração dos Profissionais do Magistério)	19.780.246,44	12.511.220,34	25.751.062,30	25.554.277,31	20.761.646,18	21.234.803,59	0,00	0,00	66.292.954,92	59.300.301,24
3.1.90.11.00 - Vencetos e Vant Fixas-Pess Civil (administrat)	2.530.971,31	1.893.242,72	2.909.769,39	2.910.870,24	2.001.975,59	2.008.886,96	0,00	0,00	7.442.716,29	6.812.999,92
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (administrativo)	842.693,09	547.399,45	875.886,98	837.933,45	909.464,83	938.511,03	0,00	0,00	2.628.044,90	2.323.843,93
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (adm)	68.131,65	42.065,19	96.018,05	89.156,31	118.964,57	115.781,23	0,00	0,00	283.114,27	247.002,73
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (adm)	28.650,33	24.389,41	0,00	4.260,92	6.945,25	4.133,05	0,00	0,00	35.595,58	32.783,38
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art, Cient e Desportiv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc - Pess Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total (Outras Desp c/ Manut e Desenv Ed Básica)	3.470.446,38	2.507.096,77	3.881.674,42	3.842.220,92	3.037.350,24	3.067.312,27	0,00	0,00	10.389.471,04	9.416.629,96
Restos a Pagar	0,00	2.844.816,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.844.816,70
	23.250.692,82	17.863.133,81	29.632.736,72	29.396.498,23	23.798.996,42	24.302.115,86	0,00	0,00	76.682.425,96	71.561.747,90

RESUMO:

Valores a Aplicar conforme Legislação:	Receita	Empenhado	Diferença	Pago	Diferença
70% em pagto. pessoal magistério	44.500.714,42	66.292.954,92	21.792.240,50	59.300.301,24	14.799.586,82
30% em outras despesas ed. Básica	29.667.142,94	10.389.471,04	-19.277.671,90	9.416.629,96	-20.250.512,98
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	2.844.816,70	0,00
Total	74.167.857,36	76.682.425,96	2.514.568,60	71.561.747,90	-5.450.926,16
Em Percentuais			Recursos Próprios		Recursos Próprios
70% em pagto. pessoal magistério	70,00%	89,38%		79,95%	
30% em outras despesas ed. Básica	30,00%	14,01%		12,70%	
Total	100,00%	103,39%		92,65%	

Diferido	
Receita	2.500.000,00
Despesas	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.158,92
3.1.90.11 - Venc e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.017.513,92
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	481.327,16
	2.500.000,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas.

Período = 01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITA	VALOR
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.472.468,64
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos"	1.844.898,32
Imposto sobre a Renda	1.439.083,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.301.607,85
Taxas	776.699,72
Contribuição do Servidor Civil	17.379,09
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.359,82
Permissões e Concessões	87.845,79
Remuneração de Depósitos Bancários - Dep.Judiciais	6.448,27
Juros de Títulos de Renda	1.388.444,10
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	9.759,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.023,31
Outros Serviços	10.266,48
Cota-Parte do FPM - Principal	4.119.020,05
Cota-Parte FPM - Cota Dezembro	559.175,67
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	80.939,29
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	22.935,91
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	345.258,13
Cota-parte pela Participação Especial	4.864,63
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	175.738,85
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	2.422.391,68
Transferências do Salário-Educação	1.174.234,04
Transferências PNAE	194.309,00
Transferências PNATE	0,66
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	39.930,50
Outras Transferências de Convênios da União	16.471,92
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	34.867,54
Cota-Parte do ICMS - Principal	8.131.488,71
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.065.280,79
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	56.026,12
Cota-parte Royalties	47.697,93
Outras Transferências	542.195,76
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00
Transferências de Convênios dos Estados	280.219,71
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	79.206,00
Transferências do FUNDEB	6.773.231,78
Multas	757.546,48
Indenizações e Restituições	400,00
Outras Receitas	227.548,48
Outras Operações de Crédito	11.250.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	5.849.080,76
	59.649.345,55

Thomas Antonio Capeletto de Oliveira
Prefeito MunicipalKatia Cecilia Baptistella
Secretária de FinançasCarla C Divino Silva
CRC 1SP 303801/O-7

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Pentead; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

MUNICÍPIO: ITATIBA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

EXERCÍCIO: 2022

RECEITAS ARRECADADAS	PERÍODO: 3º TRIMESTRE – Julho, Agosto e Setembro		DESPESAS EMPENHADAS DO ENSINO	
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	10.150.025,61	54.853.875,30	12.361 - Ensino Fundamental	10.649.555,21
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.894.905,19	10.904.868,94	Ensino Regular	8.501.902,90
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.362.545,80	14.239.088,54	Ensino de Jovens e Adultos	10.948,07
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	14.999.642,77	40.476.331,55	Merenda Escolar (pessoal e encargos)	77.279,76
Cota Parte FPM	20.435.810,97	59.315.844,33	QSE – Salário Educação	1.767.984,48
Cota Parte IPTR	169.637,70	323.024,59	FNATE	-
Transf Financeira L.C 87/96	-	-	FNDE/PDDE	291.440,00
Cota Parte ICMS	35.283.244,53	102.809.039,87	Operações de Crédito	-
Cota Parte IPVA	4.000.688,57	30.756.271,43	12.365 – Educação Infantil	3.545.356,73
Cota Parte IPI s/ Exportação	182.756,20	625.997,35	Creche	826.628,74
Multa/Juros provenientes de Impostos	351.539,05	762.966,23	Pré-Escola	1.832.199,01
Divida Ativa de Impostos	3.158.568,25	10.730.407,99	FNDE/PDDE	-
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	96.989.384,64	325.797.716,12	QSE – Salário Educação	886.528,98
Transf Salário Educação	3.481.000,73	10.969.499,55	Operações de Crédito	-
Transf Diretas – PDDE	406.480,00	406.480,00	(=) Total da Despesa do Ensino	14.194.911,94
Transf Diretas – PNAE	582.927,00	1.654.472,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.023.233,22
Transf Diretas – FNATE	4.776,14	17.246,70	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações	-
Transf Diretas – FNDE	-	-	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Outras Transf FNDE	-	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	11.171.678,72
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	505.776,55	1.156.742,12	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	11.283.637,38
Transferências de Convênios	799.623,08	2.108.607,50	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	22.455.316,10
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	4.156,39	15.182,83	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27,49 %
Juros de Títulos de Renda – MDE	179.479,56	567.858,97		
Receita de Operação de Crédito	-	-		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	5.964.219,45	16.796.089,67		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	102.953.584,09	342.593.805,79		

Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Prefeito MunicipalKátia Cecilia Baptistella
Secretária de FinançasCarla Cristiane Divino Silva
CRC/ISP: 303801/O-7

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião ordinária que será realizada no dia **07 de novembro de 2022, às 09h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Cosoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato nº 128/2022. Processo Administrativo nº 04725/2012. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal nº 8666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** RITA TEREZA KIBBI. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel localizado na Rodovia Engenheiro Constância Cintra, Bairro do Pinhal, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objeto da matrícula n.93797 devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde "Katia Kibbi", conforme justificativas encartadas nos autos do PA nº04725/2012 que ficam fazendo parte integrante desse Termo de Contrato. **Valor:** R\$ 66.435,60 (sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00.10.301.0007.2.027. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 10/10/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº94/2021. Processo Administrativo nº.08753/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º118/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº094/2021 na Cláusula Sétima, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº08753/2021. **Valor:** R\$ 335.293,08 (trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e noventa e três reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.04.122.0004.2.009. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº094/2021 pelo período de 12 (doze) meses contados de 23/12/2022. **Assinatura:** 13/10/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº86/2022. Processo Administrativo nº.02452/

2022. **Modalidade:** Concorrência Pública n.º18/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** J. L. A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º086/2022, na Cláusula II item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 02452/2022. **Valor:** Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato nº086/2022 na proporção de 19,26%, no valor total de R\$ 93.164,60 (noventa e três mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Fica realizado a supressão ao Contrato nº086/2022 na proporção de 11,71%, no valor total de R\$ 56.651,34 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme despacho de fls. 447-448 e planilha de fls 434-438 dos autos, que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00.04.122.0003.2.108. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 07/10/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº124/2022. Processo Administrativo nº.04009/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º111/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Concessionário:** SILVIO XAVIER DE OLIVEIRA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0124/2022 na Cláusula II item 2.1, especialmente para constar o item 04 da concessão, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 04009/2022. **Valor:** mantido. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 10/10/2022.

Extrato do Termo de Contrato nº129/2022. Processo Administrativo nº.048226/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º112/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato a realização de exames de imagem, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, e em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão 112/2022 e neste contrato. **Valor:** R\$590.896,00 (quinhentos e noventa mil e oitocentos e noventa e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.10.302.0007.2.047. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Assinatura:** 17/10/2022.

Extrato do Termo de CONVÊNIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO N.º05/2022 E O MUNICÍPIO DE ITATIBA. Processo Administrativo nº.01267/2021. Conveniente: Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO - CRECISP. **Objeto:** O presente Termo de Convênio e Cooperação tem por objetivo o interesse público, mediante a articulação, interação e a conjugação de esforços entre as partes signatárias, visando a uma melhor implementação de suas atribuições legais, e em especial, proporcionar ao MUNICÍPIO assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de assunção de responsabilidade técnica de avaliação imobiliária, com vistas a instruir procedimentos administrativos do MUNICÍPIO em relação ao seu patrimônio imobiliário. **Valor:** Não haverá transferência

voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. **Prazo:** O prazo de vigência do presente Termo é de 02 (dois) anos. **Assinatura:** 18/10/2022.

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº30/2022. Processo Administrativo nº.00978/2022. Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 28/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PRÁTICA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato prestação de Serviço de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Sistema de Combustíveis em veículo por postos credenciado, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 28/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Apostilamento em virtude de reforço de empenho, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº00978/2022.** Fica realizado o reforço de empenho, com dotação orçamentária suplementar em Nota de Empenho Estimado, no valor de R\$ 610.927,05 (seiscentos e dez mil e novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos), passando o montante informado a fazer parte do saldo de referido empenho, conforme devidamente autorizado no despacho fls 235-237 dos autos (de 17/10/2022). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026, 04.122.0004.2.056. **Valor do Contrato:** Mantido.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4027/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 167/2022
PREGÃO Nº 125/2022
Objeto: Fornecimento de licenças de uso dos softwares de Arquitetura e engenharia AutoCad LT 2023.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 13 de outubro de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5119/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 164/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-123/2022
Objeto: Aquisição de VEÍCULOS PICK UP, para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

proponente vencedora:

ALL BRAZ COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA

Item 1 - 2 UN, VEÍCULO AUTOMOTOR - ZERO KM - SEM USO - MODELO PICK UP (PICAPE) - CABINE DUPLA

- Zero quilômetro (sem uso)
- Ano de Fabricação e Modelo: 2022
- Carroceria modelo pick-up, cabine dupla
- Com 4 portas
- Capacidade de 5 passageiros, incluso motorista
- Cor branca
- Com adesivos conforme arte fornecida pela Prefeitura Municipal de Itatiba
- Motorização 1.6, mínimo de 120 cavalos, 16 válvulas
- Combustível flex, gasolina/etanol
- Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 01 à ré
- Direção assistida - hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica
- Ar condicionado de fábrica
- Vidros elétricos
- Travas elétricas
- Central Multimídia com GPS
- Rádio AM/FM/USB;
- Antena e alto falantes;
- Jogo de tapetes de borracha
- Protetor de cárter
- Sistema de som

- Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito, Marca - RENAULT ORCH, valor unitário de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 13 de outubro de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 136 / 2022
PREGÃO 118 / 2022
Processo: 4598/2022

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 118 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/10/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 007772 ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIS SCAVONE 111 SALA 02

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000

TELEFONE: (11) 4487-6850 **FAX:** (11) 4487-6850 **CPF/CNPJ:** 01.495.691/0001-04

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	2.12.01.0057.2	KM		33.000	R\$ 6,45	R\$ 212.850,00	Não
TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 25/28 PASSAGEIROS							
2	2.12.01.0058.0	KM		14.000	R\$ 8,35	R\$ 116.900,00	Não
TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 44/48 PASSAGEIROS							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 118 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 118 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA
MARÍLIA ORDINE FLAIBAM
RG: 17.366.992-X SSP/SP CPF: 120.384.808-00

ADRIANA STOCIO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

Pregão Presencial Nº 139/2022, Edital Nº 183/2022,
Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de uniforme escolar em forma de kit, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **09 de novembro de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 116/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3103/2022
OBJETO: Execução de obras de reforma das instalações do imóvel no qual se encontra em funcionamento o Centro de Convivência do Idoso, situado na Travessa Ângelo Perdão, s/ nº Jardim Vitória.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **25 de outubro de 2022, às 14 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 20 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

Notifico a empresa da convocação acima, e informo que será publicado no dia 22 de outubro de 2022, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 20 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 140/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1623/2020
OBJETO: Execução de serviços de reforma e ampliação da EMEB Maria Gema Rela Reinaldo, localizada na Rua Maria Pinto Palma, nº 22 – Jardim América

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **25 de outubro de 2022, às 15 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 20 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

Notifico a empresa da convocação acima, e informo que será publicado no dia 22 de outubro de 2022, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 20 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 144/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1398/2022
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para construção de muro de arrimo na UBS Porto Seguro, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **26 de outubro de 2022, às 14 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 20 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

Notifico a empresa da convocação acima, e informo que será publicado no dia 22 de outubro de 2022, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 20 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 149/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2022
OBJETO: Execução de serviços de reforma do ginásio da EMEB Profª Eliete Aparecida Sanfins Fussusi, Itatiba/SP

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **26 de outubro de 2022, às 15 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 20 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

Notifico a empresa da convocação acima, e informo que será publicado no dia 22 de outubro de 2022, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 20 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

DECRETOS

DECRETO Nº 7.738, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

“Regulamenta os vencimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços prestados por contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de pequeno Porte – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações e regulamentações.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 4º, na Lei Municipal n.º 5.160, de 07 de janeiro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam regulamentados, por meio deste Decreto, os vencimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre os serviços prestados por contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações e regulamentações.

Art. 2º. Os vencimentos mensais do ISSQN incidentes nos moldes do artigo anterior e, conforme a Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional Vigente, serão determinados de acordo com os vencimentos dos Documentos de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Finanças, mediante atos próprios, a edição de normas complementares para cumprimento deste Decreto, se necessário.

Parágrafo único. Permanecem válidos os atos editados e expedidos pela Secretaria Municipal de Finanças, antes da Entrada em vigor deste Decreto.

ESTÁGIO REMUNERADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi **APROVADO no processo de seleção** para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do título de eleitor
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE
Andrea De Oliveira Rocha
Mariana Carriero Lopes

LOCAL DA VAGA
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Secretaria de Saúde

(Decreto nº 7.738/22 – fls. 02)

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 21 de outubro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.739, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no § 4º, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os documentos constantes do processo administrativo nº 2019.5202;

D E C R E T A :

Art. 1º. É permitido o uso, de forma exclusiva, pela **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO SAN MARTIN I**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.212.061.0001/48, de parte da área institucional do Loteamento San Martin I, correspondente ao Lote 06, Quadra 17, com área de 1.113,66m², destinada exclusivamente para a realização de atividades e objetivos, na forma de seu estatuto social.

Parágrafo único. A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

Art. 2º. A permissionária, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

Art. 3º. A fim de atender o constante neste Decreto, a Secretaria de Governo formalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

(Decreto nº 7.739/22 - fls. 02)

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 21 de outubro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIA Nº 8.419, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a realocação de Assessor de Gabinete - AG1, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

R E A L O C A R :

FERNANDA PRESSATO MILONI RUIZ, portadora da cédula de identidade RG nº 25.460.092-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 303.448.728-23, nomeado através da Portaria nº 8.324/22, da Secretaria de Esportes para a Secretaria de Educação, a partir de 18 de outubro de 2022.

CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 21 de outubro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PROCESSO SELETIVO VAGAS DE ESTÁGIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

▶ **ARQUITETURA E URBANISMO**
5º AO 7º SEMESTRE

▶ **ENGENHARIA CIVIL**
5º AO 7º SEMESTRE

ENVIE SEU CURRÍCULO
ATÉ 28/10/2022

lbarbin@planejamento3.itatiba.sp.gov.br



VOCÊ POSSUI CADASTRO ÚNICO E NÃO ATUALIZA HÁ MAIS DE 2 ANOS?

PROCURE O CRAS MAIS PRÓXIMO DE SUA RESIDÊNCIA PARA AGENDAR SUA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

CRAS I San Francisco

Endereço: Avenida Antônio Nardi, 260 - Parque San Francisco
Telefone / Whatsapp: (11)4524-4361

CRAS II Nações

Endereço: Avenida Estados Unidos, 646 - Jardim das Nações
Telefone / Whatsapp: (11)4524-6144

CRAS III Porto Seguro

Endereço: Avenida Urbano Bezana, s/nº, NR Porto Seguro
Telefone / Whatsapp: (11)4487-2881

CRAS IV Corradini / Harmonia

Endereço: Rua Santo Antônio, s/n - Jardim Harmonia
Telefone: (11)4487-2414 / Whatsapp: (11)4524-3360

CRAS V Itinerante

Endereço: Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara
Telefone: (11) 4524-3334 / Whatsapp: (11) 94713-9641

LEMBRE-SE:

Manter o Cadastro Único atualizado é uma das exigências do Governo Federal para receber benefícios como o Auxílio Brasil



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 22/2022

“Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Itatiba nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022”.

CONSIDERANDO que de acordo com o Decreto nº 7.734, de 07 de outubro de 2022, o Poder Executivo definiu o expediente nas suas repartições nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

Ailton Fumachi, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente na Câmara Municipal de Itatiba ocorrerá nos seguintes horários:

- I - Em dias de jogos às 12h, o atendimento ao público se encerrará às 11h;
- II - Em dias de jogos às 13h, o atendimento ao público se encerrará às 12h;
- III - Em dias de jogos às 16h, o atendimento ao público se encerrará às 15h.

Parágrafo único - As disposições contidas nos incisos deste artigo poderão ser revistas caso haja alterações nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Palácio 1º de Novembro, 21 de outubro de 2022

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e afixada na Câmara Municipal de Itatiba, em 21 de outubro de 2022

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23/2022

“Altera dispositivos da Portaria nº 02, de 10 de fevereiro de 2022, que ‘dispõe sobre pontos facultativos e dias de expediente na Câmara Municipal de Itatiba no exercício de 2022”.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Decreto nº 7.793, de 07 de outubro de 2022, Sr. Prefeito Municipal acrescentou dispositivos ao Decreto Municipal nº 7.653/2022, que dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos nas repartições públicas do município de Itatiba;

Ailton Fumachi, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo:

RESOLVE

Art. 1º. A alínea “g” do inciso III, da Portaria nº 02, de 10 de fevereiro de 2022, que ‘dispõe sobre pontos facultativos e dias de expediente na Câmara Municipal de Itatiba no exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 1º....
I - Feriados Locais:
(...)
II - Feriado Estadual:
(...)
III - Feriados Nacionais:
g) 15 de novembro – Dia da Proclamação da República.”

Ar. 2º - Fica acrescido o inciso “III” ao art. 2º da Portaria nº 02, de 10 de fevereiro de 2022, que ‘dispõe sobre pontos facultativos e dias de expediente na Câmara Municipal de Itatiba no exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 2º. ...
I - ...
II - ...
III - ...
IV - 14 de novembro (segunda-feira) – Véspera do Dia da Proclamação da República.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 21 de outubro de 2022

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 21/10/2022. Eu, **Lêda Célia Ribeiro**, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei e publiquei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Edital de Convocação nº 02 – Concurso Público nº 01/2022

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ailton Antonio Fumachi, nos termos do item 13.2.1 do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Avenida Benedito José Constantino, nº 100 – Bairro do Engenho, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Nome	Cargo	Classificação
Kênia Maria Noma de Melo	Advogado	1º
Alysson Aldo Sanson	Advogado	2º
Michael Diego Souza	Assistente Financeiro	1º
Isabela Rita Fernandes Martins Peres	Assistente de Relações Públicas e Cerimonial	1º
Tiago Hideki Manzati Kabutomori	Bibliotecário	1º
Daniel de Azevedo Coelho Furquim Pereira	Técnico de Transcrição	1º
Ana Carla Izidoro de Moraes	Técnico de Transcrição	2º
Thiago de Oliveira Araujo Rocha	Técnico em Gerenciamento de Redes	1º
Augusto César Schiosi	Fotógrafo	2º

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

- a) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos;
- c) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório;
- d) Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório;
- e) Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
- f) Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral);
- g) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado;
- h) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de Imposto de Renda/PF acompanhada do recibo de entrega da declaração;
- i) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista;
- j) Uma via original da Declaração se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o. Com firma reconhecida;
- k) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso, comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório);
- l) Original e 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório, se for o caso;
- m) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba);
- n) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (Páginas da fotografia e da Identificação);
- o) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência;
- p) Uma fotografia 3x4, recente;
- q) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- r) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal;
- s) Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório;
- t) Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório;
- u) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 - A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2022.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 19 de outubro de 2022

ALTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

VACINAÇÃO CONTRA

MENINGITE E COVID

PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

COVID-19:
para crianças a partir de 3 anos

MENINGITE ACWY:
para adolescentes de 11 a 14 anos

OBRIGATÓRIO APRESENTAR A CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO

